

# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 03/2025 – ELETRÔNICA –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 05/2025, com FUNDAMENTO LEGAL  
- ART. N.º 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, Inscrito no CNPJ N.º 01.639.935/0001-85, com sede na Rodovia João do Amaral Gurgel, nº587 – Centro - Jambeiro-SP - CEP – 12235-840, torna público que, realizará contratação com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Resolução 05/2024 da Câmara Municipal de Jambeiro e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

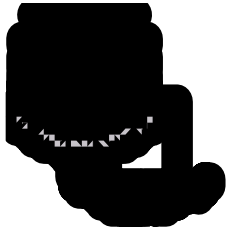
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Conforme plataforma BLL
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	Conforme plataforma BLL
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="https://bllcompras.com/">https://bllcompras.com/</a>

#### 1. DO OBJETO:

1.1 Fornecimento de produtos de limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jambeiro pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

1.2 A descrição detalhada do objeto do presente aviso de contratação consta do Anexo I – Termo de Referência deste Aviso, bem como atendam às condições de habilitação estabelecidas neste aviso.

1.3 Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:



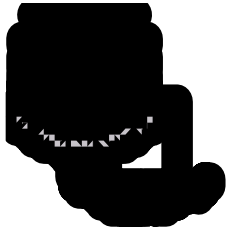
# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA  
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA  
ANEXO III – DECLARAÇÕES  
ANEXO IV - CONTRATO

### 2. PARTICIPAÇÃO

- a) Poderão participar desta Dispensa os interessados, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste processo.
- b) A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras BLL, Bolsa de Licitações do Brasil. 4.0, disponível no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).
- c) Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras BLL, para acesso ao sistema e operacionalização.
- d) O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- e) Os fornecedores deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema, durante o período definido neste aviso como “Recebimento das Propostas”, observando, na formulação do preço, o máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- f) O licitante deverá informar em campo próprio do sistema a marca, modelo no que se aplicar, descrição do produto e demais informações de acordo com o Anexo II do aviso e demais características do(s) produto(s) ofertado(s), sendo a planilha do presente anexo ora divulgada, tratar-se da **média obtida até o presente momento**.
- g) Assim, de acordo com o art. 75, §3º da Lei Federal 14.133/2021, a Administração manifesta interesse em obter **propostas adicionais** de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, tendo divulgado no Anexo II a **média obtida até o presente momento**. Deste modo, as propostas obtidas em sede de orçamento, são consideradas válidas.



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

h) Apresentada as propostas de forma eletrônica e no caso de não haver proposta adicional mais vantajosa na plataforma eletrônica BLL, o agente de contratação verificará as propostas obtidas em fase de estimativa de valor.

i) O primeiro classificado deverá apresentar a **proposta final adequada**, a qual deverá ser condizente ao **valor unitário versus a quantidade**, devendo o licitante se atentar quando da fase de lance dos arredondamentos. O prazo para envio será de até 30 (trinta) minutos, após o término da fase de lance, que deverá ser inserida na plataforma BLL, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital.

j) Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Aviso, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

### 3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

3.1. No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o menor preço global observada as especificações técnicas definidas no Anexo I deste, bem como as condições exigidas no presente aviso.

### 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

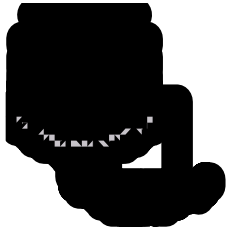
4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Jambeiro, **para exercício de 2025.**

Dotação orçamentária: **3.3.90.30.00.00.00.00 Bloqueio 786742/2025**

### 5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. A média global para 12 meses e estimada para contratação é de R\$ 8.113,92 (oito mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos), para o objeto global em questão, constantes do Termo de Referência - Anexo I. Deste modo, o licitante deve atentar-se à planilha do termo de referência, o qual consta o quantitativo mensal e total para os 12 meses para a execução em si.

5.2. A Câmara Municipal de Jambeiro, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 2397/2023, que “Dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os rendimentos pagos a pessoas jurídicas pela Administração Pública Direta e Indireta, e



# Câmara Municipal de Jambéiro

## Estado de São Paulo

Câmara de Vereadores do Município de Jambéiro, e dá outras providências”, bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430 de 1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249 de 1995, e, também, na Instrução Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

5.3 Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 2397/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.

### 6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

**6.1. HABILITAÇÃO:** Deverão ser inseridos no **momento do cadastramento da proposta**, através da plataforma BLL, os **documentos de habilitação**, os quais só serão vistos do licitante vencedor, conforme previsto no art. 63, II da Lei Federal 14.133/2021.

**6.2** Os documentos de habilitação constam no termo de referência, Anexo I do presente aviso, devendo o mesmo ser devidamente observado pelo licitante.

**6.3** -Em se tratando de **empresa de pequeno porte ou micro empresa**, será assegurado os benefícios contidos na **Lei Complementar 123/2006**, o qual deverá ser devidamente preenchido em conjunto com o Anexo III.

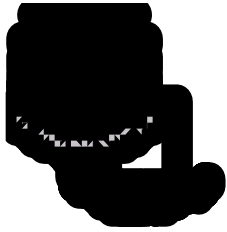
**6.4** O **Anexo III** deverá ser encaminhado com os **documentos de habilitação**.

### **6.4. PROPOSTA DE PREÇO**

6.4.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, devendo observar que a marca ofertada é requisito e atrela o licitante durante a execução contratual.

6.4.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste no modelo de proposta Anexo II, na coluna unidade, devendo obedecer ao valor estipulado pela Administração.



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

### **7. DO PAGAMENTO:**

7.1 O pagamento ocorrerá dentro de 5 (cinco) dias, após o fornecimento mensal, mediante apresentação de nota fiscal, a qual deverá conter em sua descrição os dados bancários, preferencialmente para pagamento no Banco do Brasil ou boleto, sendo que ambos deverão ser do CNPJ contratado, após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Aviso no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2 A Câmara Municipal deverá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

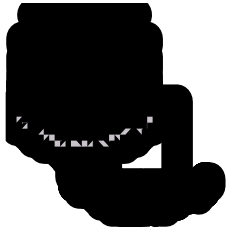
8.3 A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

8.5 O licitante poderá incorrer nas sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

Jambeiro, 10 de fevereiro de 2025.

**ALDEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 03/2025 – ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 05/2025, com FUNDAMENTO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

ANEXO I  
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2025**  
**FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**

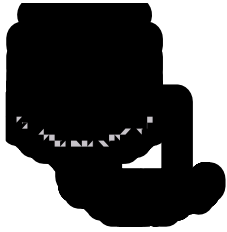
**PREÂMBULO:**

Em cumprimento ao art. 72, I, da Lei Federal 14.133/2021, e ao que determina o art. 19 da Resolução 05/2024, a Comissão reuniu-se e elaborou o presente termo de referência, para que no procedimento legal, seja efetuado o fornecimento de produtos de limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jambeiro.

**I. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 - Fornecimento de produtos de limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jambeiro pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme planilha abaixo:

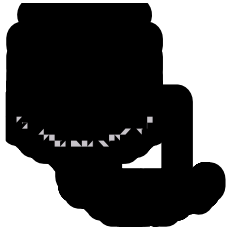
ENTREGA MENSAL					
ITEM	QUANT MENSAL	QUANT TOTAL (12 MESES)	UND	DESCRIÇÃO	CATMAT



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

1	5	60	UND R\$ 5,51	<b>DESINFETANTE</b> - Desinfetante com ação bactericida e alto poder germicida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância de lavanda. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amonio 0,2%, fragrância, corante, opacificante e água. Embalagem: <b>frasco plástico de 500ml</b> , deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações rotuladas ou gravadas conforme legislação vigente.
2	5	60	UND R\$ 4,13	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> - Água sanitária com ação alvejante e desinfetante, indicado na limpeza de lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, louças, vidros entre outros. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água. Embalagem: <b>galão plástico de 1 litro</b> , deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações rotuladas ou gravadas conforme legislação vigente.
3	4	48	UND R\$ 2,72	<b>DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO</b> , PH DE 6,0 A 7,0. Detergente liquido neutro; <b>embalado em frasco plastico de 500 ml</b> ; com tampa push-pull; PH de 6,0 a 7,0; composto de tensoativos anionicos; coadjuvantes; sequestrante; conservantes; espessante; corante; perfume e agua; componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sodio; com tensoativo biodegradavel; materia ativa entre 8,0 e 10,0%; com solidos de no minimo 10,0%; embalagem contendo informacoes do produto (modo de usar; precaucoes e validade); produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
4	1	12	UND R\$ 35,88	<b>SABÃO LÍQUIDO - Galão de 3 litros</b> , com fragrância pinho gel. Aplicação: para superfícies laváveis de banheiros, pisos e azulejos. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

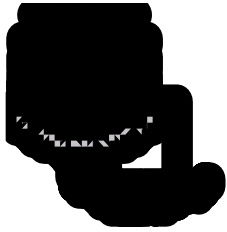


# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

5	3	36	UND R\$ 8,56	<b>ALCOOL ETILICO COM TEOR DE 70% - FRASCO DE 1 LITRO.</b> Alcool recomendado para desinfecção de superfícies e artigos semicríticos; com graduação alcoólica de 70° INPM; PH de 6,0 a 8,0. Validade de 36 meses; embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro; as informações do produto tais como; modo de uso; composição; precauções; entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo; a empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVISA; autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA; além da FISPO do produto.	
6	4	48	UND R\$ 6,90	<b>LUSTRA MÓVEIS</b> - Componentes: Base De Silicone , Aroma: Silvestre , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas , Aspecto Físico: Líquido. <b>embalagem: frasco plástico de 200 ml.</b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	<b>299645</b>
7	8	96	UND R\$ 2,30	<b>ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - embalagem com 01 unidade</b> - esponja para limpeza, tipo dupla face, com bactericida, cor verde e amarela. esponja dupla face multiuso; composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difícil; medidas mínimas 110 mm x 75 mm x 20 mm; com aço bactericida que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja; embalada individual; na embalagem deverá ser gravado nas informações sobre o produto.	

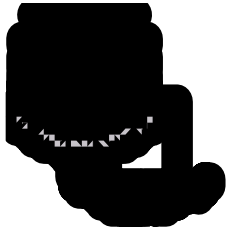




# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

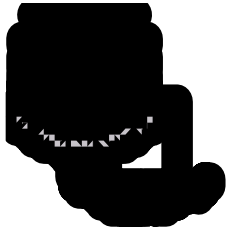
8	2	24	UND R\$ 14,82	<b>SABONETE LÍQUIDO</b> - Sabonete líquido cremoso, formulado com ingredientes que proporcionem boa limpeza e hidratação das mãos, não irritante, nas fragrâncias: talco ou floral. <b>Embalagem: frasco plástico de 500ML</b> , deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente.	
9	2	24	PCT R\$ 16,11	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLHA</b> - Toalha De Papel Material: Fibras Virgens De Celulose , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 22 CM, Largura: 22 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada, Macia E Absorvente , Aplicação: Em Toaletes <b>embalagem pacote com 1000 fls.</b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	338011
10	10	120	PCT R\$ 9,87	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> - Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla. Rolo de 30m <b>embalagem pacote com 4 rolos cada.</b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	412112
11	2	24	UND R\$ 7,27	<b>LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL</b> - Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não , aspecto físico: Líquido , tipo uso: limpeza , aplicação: limpeza geral , cor: incolor. <b>embalagem: frasco de 500 ml</b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número	249903



# Câmara Municipal de Jambéiro

## Estado de São Paulo

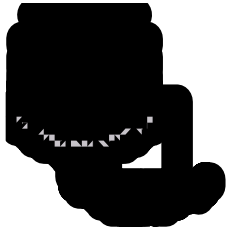
				de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	
12	1	12	UND R\$ 9,72	<b>DESENGORDURANTE</b> - Solução Limpeza Composição Básica: Tenso Ativos Aniônicos, Tenso Ativos Não-Iônicos , Finalidade: Limpeza Pesada , Aplicação: Fogão, Vidro, Azulejo, Grelha, madeira, coifa , características adicionais: agentes sequestradores e flotadores, tripolifosfato <b>embalagem: frasco plástico de 500 ml.</b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	<b>456424</b>
13	1	12	PCT R\$ 3,39	<b>ESPONJA DE AÇO</b> - Esponja Limpeza Material: Lã Aço , aplicação: limpeza geral. <b>embalagem pacote com 08 unidades.</b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	<b>481018</b>
14	1	12	UND R\$ 17,51	<b>INSETICIDA AEROSOL</b> - inseticida tipo: líquido , aplicação: uso doméstico. <b>frasco de no mínimo 300ml</b> (mata formiga, barata e mosquito). prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	<b>484679</b>



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

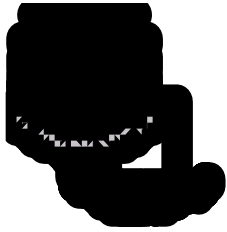
15	4	48	UND R\$ 7,09	<b>LUVA DE LÁTEX - <u>embalagem contendo 1 par</u></b> luva de segurança, tamanho "m", confeccionada em látex de borracha 100% natural, resistente, flexível de acordo com a NBR13393, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, com virola, na cor amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,60mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante e o registro no C.A. junto ao Ministério do Trabalho.
16	2	24	ROLO R\$ 18,27	<b>ROLO DE PANO MULTIUSO TIPO "PERFEX" - em <u>rolo de 25 metros, furado e picotado a cada 50 cm</u></b> , com agente antibacteriano. Composição: 70% de viscose e 30% poliéster.
17	10	120	UND R\$ 14,66	<b>DESODORIZADOR AEROSOL - <u>frasco metálico de 360 ml</u></b> de desodorizador e / ou purificador de ambiente, fragrância: talco. o produto deverá ser inofensivo para a camada de ozônio e não poderá conter clorofluorcarbono em sua composição. o frasco deverá conter a composição do produto; o prazo de validade e a notificação na anvisa (ms). observações: prazo de validade mínima de 80% a contar da data da entrega.



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

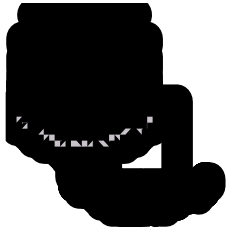
ENTREGA ÚNICA					
ITEM	QUANT		UND	DESCRIÇÃO	CATMAT
18	ENTREGA ÚNICA	3	PCT R\$ 21,05	<b>SACO DE LIXO PRETO 15L</b> - Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Plástico Biodegradável. <b><u>embalagem pacote com 100 unidades.</u></b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	403320
19	ENTREGA ÚNICA	3	PCT R\$ 27,21	<b>SACO DE LIXO PRETO 30L</b> -Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Plástico Biodegradável <b><u>embalagem pacote com 100 unidades.</u></b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	403319
20	ENTREGA ÚNICA	3	PCT R\$ 30,94	<b>SACO DE LIXO PRETO 50L</b> - Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Largura: 63 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Peç Única/Suporta 10kg/ Identificado /Etiquetado , Espessura: 0,06 MM, Material: Polietileno Alta Densidade <b><u>embalagem pacote com 100 unidades.</u></b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	398561
21	ENTREGA ÚNICA	20	UND R\$ 3,34	<b>PANO DE PRATO</b> - em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão (medidas mínimas 0,40mx0,60m), com costura nas bordas.	



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

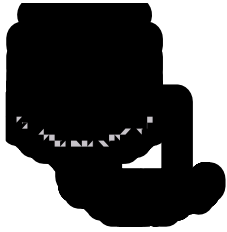
22	ENTREGA ÚNICA	20	UND R\$ 8,08	<b>PANO DE CHÃO</b> - saca alvejada, cor branca ou xadrez azul, com tamanho mínimo de 75/50cm, 100% algodão, aplicação para limpeza geral, alta absorção, trama fechada. não apresentar desfiamento nas bordas.	
23	ENTREGA ÚNICA	20	UND R\$ 3,96	<b>FLANELA PARA LIMPEZA</b> - Material: Algodão, Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas.	
24	ENTREGA ÚNICA	15	UND R\$ 5,29	<b>PANO DE MICROFIBRA</b> - Pano multiuso constituído de microfibras de nylon e poliéster, alta absorção, podendo ser usado em várias superfícies, sem riscar, cores diversas, medindo aproximadamente 30x50cm, sem estampa e acabamento nas laterais, com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e o fabricante.	
25	ENTREGA ÚNICA	1	PCT R\$ 19,48	<b>SABÃO EM BARRA DE 200G</b> - para cozinha, acondicionada em <b>embalagem plástica com 05 unidades</b> . a embalagem deverá conter a composição do produto; o prazo de validade e a notificação na anvisa (ms). observações: prazo de validade mínima de 80% na data da entrega.	
26	ENTREGA ÚNICA	2	UND R\$ 20,03	<b>BALDE 15 LITROS COM ALÇA</b> - balde plástico para limpeza, com alça com alta resistência, capacidade aproximada de 15 litros. corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada, alça ergumônica e resistente	



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

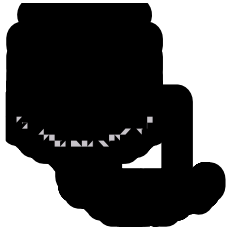
27	ENTREGA ÚNICA	2	UND R\$ 25,42	<b>VASSOURA DE PELO 60CM</b> - com cerdas sintéticas com largura aproximada de 30 cm: para uso doméstico. altura mínima das cerdas 06 cm. cerdas em polipropileno. cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. comprimento mínimo do cabo: 1,20m. deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó.
28	ENTREGA ÚNICA	2	UND R\$ 15,55	<b>VASSOURA COMUM</b> - vassoura de pêlo com cerdas sintéticas com largura aproximada de 30 cm: para uso doméstico. altura mínima das cerdas 06 cm. cerdas em polipropileno. cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. comprimento mínimo do cabo: 1,20m. deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó.
29	ENTREGA ÚNICA	1	UND R\$ 57,62	<b>CABO EXTENSOR DE 6M COM RODO DE 25CM PARA LIMPAR VIDRO</b> - Cabo extensor de 6 metros Telescópio confeccionado em alumínio. Rodo de 25cm com limpador de vidros com guia de metal e lamina de borracha.
30	ENTREGA ÚNICA	2	UND R\$ 38,16	<b>RODO DE 60CM COM CABO DE ALUMINIO EXTENSOR 1,60M</b> - Rodo de alumínio com cabo de rosca. Não adere impurezas e permite a troca da borracha da base. Medidas do Rodo Montado: Altura do cabo: 1,60 metros Comprimento da base: 60 cm. Medidas da Base do Rodo Altura: 10 cm Comprimento: 60 cm



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

31	ENTREGA ÚNICA	2	UND R\$ 14,08	<b>RODO DE 40CM</b> - com base de borracha dupla em madeira resistente ou plástico, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas com espessura mínima de 2 mm e largura mínima de 3 cm, com no mínimo 4 pontos de fixação na base. cabo inclinado com comprimento mínimo de 120 cm, em madeira tratada polida.
32	ENTREGA ÚNICA	1	UND R\$ 28,14	<b>PÁ DE LIXO COM CABO ALTO</b> - pá para lixo plástica, 60 cm: reforçada cabo em madeira revestido em plástico afilado e lixado.
33	ENTREGA ÚNICA	3	UND R\$ 17,90	<b>REFIL PARA "MOP GIRATÓRIO" DE 16 litros</b> - refil para balde giratório - refil fabricado em microfibra, cor branca, diâmetro de no mínimo 16 cm, compatível com o balde giratório com dois compartimentos.
34	ENTREGA ÚNICA	2	UND R\$ 39,61	<b>REFIL PARA "MOP EURO" DE 60CM</b> - Refil composto por fios 100% acrílicos, que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Pode ser lavado diversas vezes. Resistente ao encolhimento. Fixação através do encaixe na armação
35	ENTREGA ÚNICA	1	UND R\$ 26,12	<b>RODO LIMPA VIDROS COM BORRIFADOR</b> - Rodo Plástico Com Dispenser Tamanho: 24,5cm Material: Plástico Itens Inclusos: 1 Rodo; 1 Reservatório 300ml; 1 Refil Microfibra Removível; 1 Suporte do Refil



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

36	ENTREGA ÚNICA	2	UND R\$ 10,77	<b>BORRIFADOR DE PLASTICO -</b> frasco, pulverizador, plastico, transparente, capacidade 500 ml. frasco; pulverizador; plastico; transparente; em pet; capacidade 500 ml; com borrifador; medio/longo alcance.
----	---------------	---	---------------------	--

1.2 Os itens listados são materiais de **consumo comum**, conforme descrito no art. 6º, XIII da Lei Federal 14133/2021 e tratam-se com **fornecimento contínuo**, conforme art. 6º, XV da Lei supracitada.

1.3 As especificações acima descritas são as contidas no Catalogo CATMAT do Governo Federal, em atendimento ao art. 19, II da Lei 14.133/2021 e art. 22 da Resolução 05/2024 desta Casa de Leis, bem como, foi realizada pesquisa no PNCP para aqueles itens que não foram encontrados no CATMAT.

1.4 A contratação deverá ser realizada por meio de lote único, com critério de julgamento menor preço global, visto que se tratar com item, poderá não ser atrativo ao fornecedor, visto as peculiaridades do mercado e a quantidade pequena. Tal possibilidade encontra respaldo no **Acórdão 3350/2019 TCE/PR Pleno**, abaixo descrito:

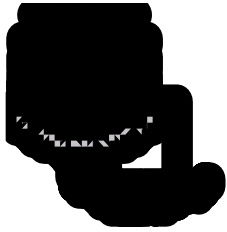
**TCE/PR** – “O parcelamento ou adjudicação por itens não deve ser levado a termos absolutos, pois a divisão da pretensão contratual, em alguns casos, pode prejudicar a economia de escala e gerar outros custos relacionados aos diversos contratos, além de potencializar riscos e dificuldades, eis que se terá que gerir vários contratos autônomos para atendimento da mesma pretensão contratual”.

1.5 O quantitativo de cada item foi estipulado conforme as contratações anteriores e as condições da nova sede.

1.6 O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

1.7 Ademais, o contrato admitirá prorrogação por tratar-se de fornecimento contínuo, conforme elucida o 1. Simpósio da Justiça Federal através do enunciado 50, abaixo descrito:





# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

**Enunciado 50** Nas contratações de serviços e fornecimentos contínuos por dispensa de licitação em função do valor, de acordo com o art. 75, incisos I e II, da Lei n. 14.133/2021, o valor limite para fins de apuração de fracionamento da despesa deve ser considerado por exercício financeiro, de modo que uma contratação com prazo de vigência superior a 12 meses pode ter valor acima dos limites estabelecidos nos referidos incisos, desde que sejam respeitados os limites por exercício financeiro.

## **II. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - Justificativa da necessidade do fornecimento:

2.1.1 O fornecimento dos materiais justifica-se pela necessidade de suprir as demandas desta Câmara, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades realizadas.

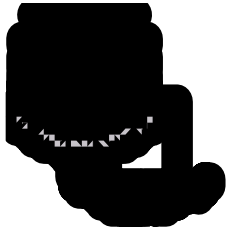
2.1.2 Deste modo, como além das atividades realizadas pelos servidores desta Casa, também são conduzidas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, bem como o uso do espaço para reuniões e eventos da Prefeitura Municipal de Jambeiro, quando solicitado, é fundamental garantir uma estrutura adequada.

2.1.3 O número de pessoas que circulam no ambiente, bem como a importância dos serviços prestados, justifica a necessidade do fornecimento dos produtos de limpeza.

## **III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1 – Embora não tenha sido realizado o Estudo Técnico Preliminar, visto a faculdade legal, prevista no art. 72, I da Lei Federal 14.133/2021 e dispositivo previsto no art. 20 da Resolução 05/2024 desta Câmara Municipal, não se vislumbra outra solução a não ser a contratação direta de fornecimento de produtos de limpeza para suprir as necessidade da Câmara.

3.2 Por tratar-se de fornecimento, não há que se falar em manutenção ou assistência técnica, previsto no art. 18, §1º, VII da Lei 14.133/2021. No entanto, o fornecedor deverá atender à todas garantias legais previstas no Código de Defesa do Consumidor.



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

3.3 A contratada deverá atender às normas técnicas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Tal possibilidade encontra respaldo no Acórdão 898/2021- Plenário.

É legítima a exigência de certificação, comprovando que o objeto licitado está em conformidade com norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) , de forma a garantir a qualidade e o desempenho dos produtos a serem adquiridos pela Administração, desde que tal exigência esteja devidamente justificada no processo licitatório.” (TCU, Acórdão 898/2021-Plenário)

#### **IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Por se tratar de fornecimento de produtos comuns, facilmente descritos na planilha descritiva colacionada no início deste instrumento, NÃO há sentido e viabilidade, tampouco necessidade, de se especificar marcas para os itens a serem adquiridos.

4.2 Amostra: não há necessidade de se exigir a apresentação de amostras, haja vista a completude da descrição dos itens pretendidos.

4.3 - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **V. EXECUÇÃO DO OBJETO**

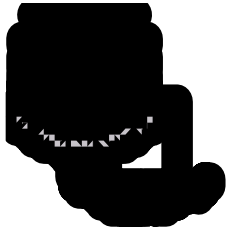
##### **5.1 - CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1.1 Os itens deverão ser entregues mensalmente em até 05 dias úteis a partir da data de cada solicitação de fornecimento emitida, **conforme planilha a qual consta o quantitativo mensal de cada item a ser entregue.**

5.1.2 Local de entrega: Câmara Municipal de Jambeiro, Rodovia João do Amaral Gurgel, 587, Centro, Jambeiro/SP – CEP 12270-000 no período as 13:00 às 17:00 horas.

5.1.3 – A empresa contratada será responsável por toda a logística de distribuição, fornecendo mão de obra e todos os equipamentos necessários, além de ser responsável pelo correto acondicionamento e transporte dos materiais.

5.1.4 A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade.



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

### 5.2 – GARANTIA / VALIDADE

#### 5.2.1 O material fornecido deverá:

- a) Corresponder ao descrito na proposta do contratado e guardar conformidade com a especificação contida neste TR, inclusive quanto à marca, devendo ainda ser novo.
- b) Ser entregue em embalagem original, contendo rotulagem que indique marca, fabricante, procedência, lote, composição, validade, de acordo com a legislação em vigor, com validade mínima de 06 meses a contar da data de recebimento.
- c) Estar isento de avarias (de fabricação, transporte ou descarregamento) e quaisquer outros vícios ou defeitos que prejudiquem ou tornem imprópria sua utilização.

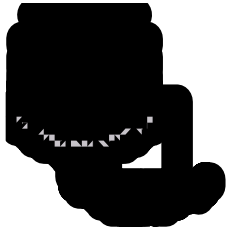
5.2.2 Nos casos em que forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal do produto, o fornecedor ficará obrigado a substituir o item que comprovadamente apresente defeito, por um item equivalente, ou seja, aquele que tenha características técnicas iguais ou superiores ao substituído.

## VI. GESTÃO DO CONTRATO

6.1.1 Ademais, o contrato admitirá prorrogação por tratar-se de fornecimento contínuo, conforme elucida o 1. Simpósio da Justiça Federal através do enunciado 50, abaixo descrito:

**Enunciado 50** Nas contratações de serviços e fornecimentos contínuos por dispensa de licitação em função do valor, de acordo com o art. 75, incisos I e II, da Lei n. 14.133/2021, o valor limite para fins de apuração de fracionamento da despesa deve ser considerado por exercício financeiro, de modo que uma contratação com prazo de vigência superior a 12 meses pode ter valor acima dos limites estabelecidos nos referidos incisos, desde que sejam respeitados os limites por exercício financeiro.

6.2 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133 de 2021 e do art. 9º da Resolução 05/2024, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

6.3 Nos termos do art. 8º da Resolução 05/2024, será designado um gestor com a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

### 6.4 - OS BENS SERÃO RECEBIDOS

6.4.1 Provisoriamente pelo fiscal do contrato, nos termos do art.140, II “a”

6.4.2 Definitivamente pelo gestor do contrato, nos termos do art. 140, II, “b”

6.4.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4.4 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 dias, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, e subsequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, considerá-la-á como procedida, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

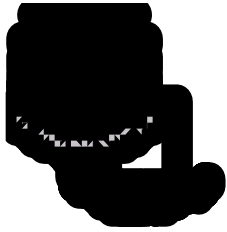
### 6.5 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.5.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que comete as infrações do art. 155 da Lei supracitada.

6.5.2 Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações descritas no art. 155 as sanções descritas no art. 156 da Lei de Licitações.

6.5.3 A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

6.5.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

6.6.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.5.6 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.5.7 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como pelos Correios com carta registrada.

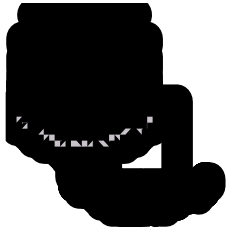
6.5.8 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

6.5.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante; e
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.5.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

6.5.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

6.5.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e apenadas no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

6.5.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

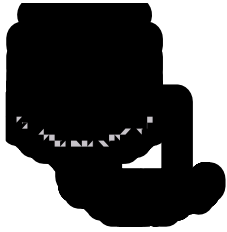
6.6 Demais situações de infração ou sanção serão observados o disposto no Capítulo XVII da Resolução 05/2024 desta Casa de Leis.

### **VII - MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente do Contratado ou emissão de boleto bancário.

7.2 A empresa deverá manter-se habilitada durante toda execução do contrato, devendo, no entanto, toda nota fiscal estar acompanhada de certidão de regularidade perante a Fazenda Federal.

7.3 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

### **VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1 - A seleção se dará por meio de dispensa eletrônica, visto o histórico de gasto dos exercícios anteriores, não devendo ultrapassar o valor limite do art. 75, I da Lei Federal 14133/2021, com critério de julgamento menor preço, com modo de disputa aberto, sem lances.

8.2 - Serão requisitos de habilitação:

8.2.1 – Documentos exigidos: A empresa deverá manter todas as condições de habilitação jurídica, técnica e fiscal durante toda execução contratual, conforme segue:

8.2.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

8.2.1.2 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) perante a Receita Federal do Brasil.

8.2.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Relativos aos Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União), consolidada de acordo com Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014.

8.2.1.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

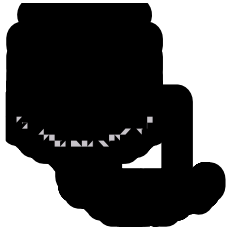
8.2.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

8.2.1.6 Atestado de capacidade técnica, comprovando que já forneceu o objeto em questão.

### **IX. ESTIMATIVA DO PREÇO**

A estimativa de preço será realizada com o envio do presente termo de referência à responsável pela realização dos orçamentos, nos termos do capítulo VII da Resolução 05/2024.

### **X. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



# Câmara Municipal de Jambeiro

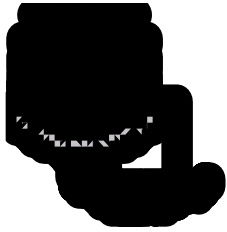
## Estado de São Paulo

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Jambeiro para o exercício de 2025. No entanto, dada a necessidade de estimativa, será encaminhado à responsável pelo orçamento para o cumprimento deste quesito, providenciando a devida adequação orçamentária e reserva.

**Equipe de Planejamento nomeada através da Portaria 05/2024**

**Responsável pela elaboração do termo de referência**





# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

### ANEXO II

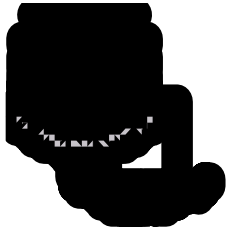
#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:  
ENDEREÇO:  
TELEFONE / FAX:  
EMAIL:

OBJETO: **Fornecimento de produtos de limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jambeiro pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.**

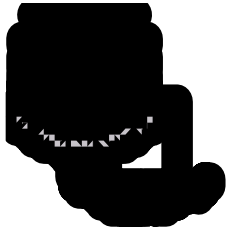
ENTREGA MENSAL					
ITEM	QUANT MENSAL	QUANT TOTAL (12 MESES)	UND	DESCRIÇÃO	CATMAT
1	5	60	UND	<b>DESINFETANTE</b> - Desinfetante com ação bactericida e alto poder germicida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância de lavanda. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amonio 0,2%, fragrância, corante, opacificante e água. Embalagem: <b>frasco plástico de 500ml</b> , deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações rotuladas ou gravadas conforme legislação vigente.	
2	5	60	UND	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> - Água sanitária com ação alvejante e desinfetante, indicado na limpeza de lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, louças, vidros entre outros. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água. Embalagem: <b>galão plástico de 1 litro</b> , deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações rotuladas ou gravadas conforme legislação vigente.	



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

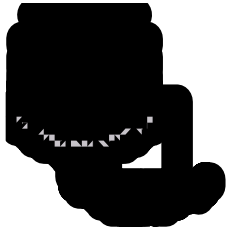
3	4	48	UND	<b>DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO, PH DE 6,0 A 7,0.</b> Detergente liquido neutro; <b>embalado em frasco plastico de 500 ml;</b> com tampa push-pull; PH de 6,0 a 7,0; composto de tensoativos anionicos; coadjuvantes; sequestrante; conservantes; espessante; corante; perfume e agua; componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sodio; com tensoativo biodegradavel; materia ativa entre 8,0 e 10,0%; com solidos de no minimo 10,0%; embalagem contendo informacoes do produto (modo de usar; precaucoes e validade); produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
4	1	12	UND	<b>SABÃO LÍQUIDO - Galão de 3 litros,</b> com fragrância pinho gel. Aplicação: para superfícies laváveis de banheiros, pisos e azulejos. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.
5	3	36	UND	<b>ALCOOL ETILICO COM TEOR DE 70% - FRASCO DE 1 LITRO.</b> Alcool recomendado para desinfeccao de superficies e artigos semicriticos; com graduacao alcoolica de 70° INPM; PH de 6,0 a 8,0. Validade de 36 meses; embalagem plastica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro; as informacoes do produto tais como; modo de uso; composicao; precaucoes; entre outras deverao ser gravadas na embalagem de forma que nao se apaguem com o tempo; a empresa vencedora devera apresentar registro e/ou notificacao do produto na ANVISA; autorizacao de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA; alée da FISPQ do produto.



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

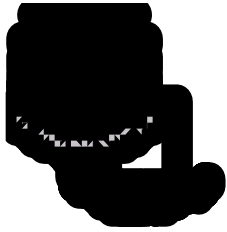
6	4	48	UND	<b>LUSTRA MÓVEIS</b> - Componentes: Base De Silicone , Aroma: Silvestre , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas , Aspecto Físico: Líquido. <b>embalagem: frasco plástico de 200 ml</b> , prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	<b>299645</b>
7	8	96	UND	<b>ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO</b> - <b>embalagem com 01 unidade</b> - esponja para limpeza, tipo dupla face, com bactericida, cor verde e amarela. esponja dupla face multiuso; composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superficies delicadas e fibra sintetica com abrasivos para limpeza mais dificil; medidas minimas 110 mm x 75 mm x 20 mm; com acao bactericida que combate o desenvolvimento e proliferacao de germes e bacterias na esponja; embalada individual; na embalagem devera ser gravado nas informacoes sobre o produto.	
8	2	24	UND	<b>SABONETE LÍQUIDO</b> - Sabonete líquido cremoso, formulado com ingredientes que proporcionem boa limpeza e hidratação das mãos, não irritante, nas fragrâncias: talco ou floral. <b>Embalagem: frasco plástico de 500ML</b> , deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente.	
9	2	24	PCT	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLHA</b> - Toalha De Papel Material: Fibras Virgens De Celulose , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 22 CM, Largura: 22 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada, Macia E Absorvente , Aplicação: Em Toaletes <b>embalagem pacote com 1000 fs.</b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto,	<b>338011</b>



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

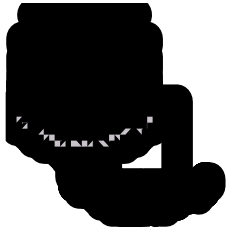
				procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	
10	10	120	PCT	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> - Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla. Rolo de 30m <b>embalagem pacote com 4 rolos cada.</b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	412112
11	2	24	UND	<b>LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL</b> - Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não , aspecto físico: líquido , tipo uso: limpeza , aplicação: limpeza geral , cor: incolor. <b>embalagem: frasco de 500 ml</b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	249903
12	1	12	UND	<b>DESENGORDURANTE</b> - Solução Limpeza Composição Básica: Tenso Ativos Aniônicos, Tenso Ativos Não-Iônicos , Finalidade: Limpeza Pesada , Aplicação: Fogão, Vidro, Azulejo, Grelha, madeira, coifa , características adicionais: agentes sequestradores e flotadores, tripolifosfato <b>embalagem: frasco plástico de 500 ml.</b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério	456424



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

				da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	
13	1	12	PCT	<b>ESPONJA DE AÇO</b> - Esponja Limpeza Material: Lã Aço , aplicação: limpeza geral. <b>embalagem pacote com 08 unidades.</b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	<b>481018</b>
14	1	12	UND	<b>INSETICIDA AEROSOL</b> - inseticida tipo: líquido , aplicação: uso doméstico. <b>frasco de no mínimo 300ml</b> (mata formiga, barata e mosquito). prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	<b>484679</b>
15	4	48	UND	<b>LUVA DE LÁTEX</b> - <b>embalagem contendo 1 par</b> luva de segurança, tamanho "m", confeccionada em látex de borracha 100% natural, resistente, flexível de acordo com a NBR13393, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, com virola, na cor amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,60mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante e o	

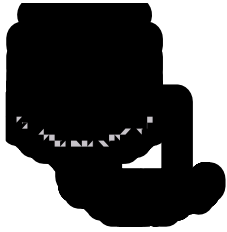


# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

				registro no C.A. junto ao Ministério do Trabalho.	
16	2	24	ROLO	<b>ROLO DE PANO MULTIUSO TIPO "PERFEX" - em rolo de 25 metros, furado e picotado a cada 50 cm</b> , com agente antibacteriano. Composição: 70% de viscose e 30% poliéster.	
17	10	120	UND	<b>DESODORIZADOR AEROSOL - frasco metálico de 360 ml</b> de desodorizador e / ou purificador de ambiente, fragrância: talco. o produto deverá ser inofensivo para a camada de ozônio e não poderá conter clorofluorcarbono em sua composição. o frasco deverá conter a composição do produto; o prazo de validade e a notificação na anvisa (ms). observações: prazo de validade mínima de 80% a contar da data da entrega.	

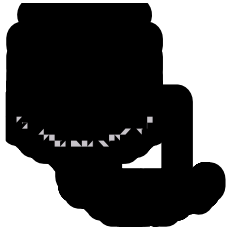
ENTREGA ÚNICA				
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	CATMAT



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

18	ENTREGA ÚNICA	3	PCT	<b>SACO DE LIXO PRETO 15L</b> - Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Plástico Biodegradável. <b><u>embalagem pacote com 100 unidades.</u></b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	<b>403320</b>
19	ENTREGA ÚNICA	3	PCT	<b>SACO DE LIXO PRETO 30L</b> -Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Plástico Biodegradável <b><u>embalagem pacote com 100 unidades.</u></b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	<b>403319</b>
20	ENTREGA ÚNICA	3	PCT	<b>SACO DE LIXO PRETO 50L</b> - Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Largura: 63 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Peç Única/Suporta 10kg/ Identificado /Etiquetado , Espessura: 0,06 MM, Material: Polietileno Alta Densidade <b><u>embalagem pacote com 100 unidades.</u></b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	<b>398561</b>
21	ENTREGA ÚNICA	20	UND	<b>PANO DE PRATO</b> - em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão (medidas mínimas 0,40mx0,60m), com costura nas bordas.	
22	ENTREGA ÚNICA	20	UND	<b>PANO DE CHÃO</b> - saca alvejada, cor branca ou xadrez azul, com tamanho mínimo de 75/50cm, 100% algodão, aplicação para limpeza geral, alta absorção, trama fechada.	

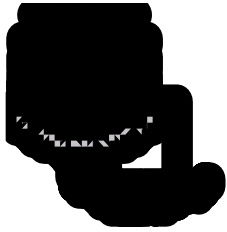


# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

				não apresentar desfiamento nas bordas.	
23	ENTREGA ÚNICA	20	UND	<b>FLANELA PARA LIMPEZA</b> - Material: Algodão, Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas.	
24	ENTREGA ÚNICA	15	UND	<b>PANO DE MICROFIBRA</b> - Pano multiuso constituído de microfibras de nylon e poliéster, alta absorção, podendo ser usado em várias superfícies, sem riscar, cores diversas, medindo aproximadamente 30x50cm, sem estampa e acabamento nas laterais, com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e o fabricante.	
25	ENTREGA ÚNICA	1	PCT	<b>SABÃO EM BARRA DE 200G</b> - para cozinha, acondicionada em <b>embalagem plástica com 05 unidades</b> . a embalagem deverá conter a composição do produto; o prazo de validade e a notificação na anvisa (ms). observações: prazo de validade mínima de 80% na data da entrega.	
26	ENTREGA ÚNICA	2	UND	<b>BALDE 15 LITROS COM ALÇA</b> - balde plástico para limpeza, com alça com alta resistência, capacidade aproximada de 15 litros. corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada, alça ergumônica e resistente	
27	ENTREGA ÚNICA	2	UND	<b>VASSOURA DE PELO 60CM</b> - com cerdas sintéticas com largura aproximada de 30 cm: para uso doméstico. altura mínima das cerdas 06 cm. cerdas em polipropileno. cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira	

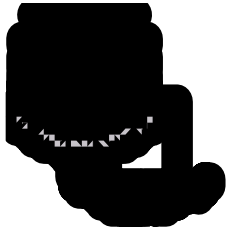




# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

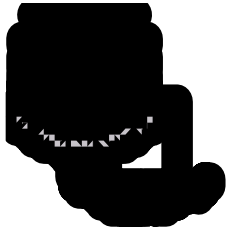
				plastificado com ponteira plástica para pendurar. comprimento mínimo do cabo: 1,20m. deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó.	
28	ENTREGA ÚNICA	2	UND	<b>VASSOURA COMUM</b> - vassoura de pêlo com cerdas sintéticas com largura aproximada de 30 cm: para uso doméstico. altura mínima das cerdas 06 cm. cerdas em polipropileno. cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. comprimento mínimo do cabo: 1,20m. deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó.	
29	ENTREGA ÚNICA	1	UND	<b>CABO EXTENSOR DE 6M COM RODO DE 25CM PARA LIMPAR VIDRO</b> - Cabo extensor de 6 metros Telescópio confeccionado em alumínio. Rodo de 25cm com limpador de vidros com guia de metal e lamina de borracha.	
30	ENTREGA ÚNICA	2	UND	<b>RODO DE 60CM COM CABO DE ALUMINIO EXTENSOR 1,60M</b> - Rodo de alumínio com cabo de rosca. Não adere impurezas e permite a troca da borracha da base. Medidas do Rodo Montado: Altura do cabo: 1,60 metros Comprimento da base: 60 cm. Medidas da Base do Rodo Altura: 10 cm Comprimento: 60 cm	
31	ENTREGA ÚNICA	2	UND	<b>RODO DE 40CM</b> - com base de borracha dupla em madeira resistente ou plástico, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas com espessura mínima de 2 mm e largura mínima de 3 cm, com no mínimo 4 pontos de fixação	



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

				na base. cabo inclinado com comprimento mínimo de 120 cm, em madeira tratada polida.	
32	ENTREGA ÚNICA	1	UND	<b>PÁ DE LIXO COM CABO ALTO</b> - pá para lixo plástica, 60 cm: reforçada cabo em madeira revestido em plástico afilado e lixado.	
33	ENTREGA ÚNICA	3	UND	<b>REFIL PARA "MOP GIRATÓRIO" DE 16 litros</b> - refil para balde giratório - refil fabricado em microfibra, cor branca, diâmetro de no mínimo 16 cm, compatível com o balde giratório com dois compartimentos.	
34	ENTREGA ÚNICA	2	UND	<b>REFIL PARA "MOP EURO" DE 60CM</b> - Refil composto por fios 100% acrílicos, que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Pode ser lavado diversas vezes. Resistente ao encolhimento. Fixação através do encaixe na armação	
35	ENTREGA ÚNICA	1	UND	<b>RODO LIMPA VIDROS COM BORRIFADOR</b> - Rodo Plástico Com Dispenser Tamanho: 24,5cm Material: Plástico Itens Inclusos: 1 Rodo; 1 Reservatório 300ml; 1 Refil Microfibra Removível; 1 Suporte do Refil	
36	ENTREGA ÚNICA	2	UND	<b>BORRIFADOR DE PLASTICO</b> - frasco, pulverizador, plastico, transparente, capacidade 500 ml. frasco; pulverizador; plastico; transparente; em pet; capacidade 500 ml; com borrifador; medio/longo alcance.	



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

### **Observações:**

1- Na coluna da unidade, consta o valor unitário de cada item, devendo o licitante quando do envio da proposta readequada observar que o valor final não poderá ser superior ao valor do item estimado pela Administração.

2- A média estimada global para 12 meses é de R\$ 8.113,92 (oito mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos), para o objeto em questão, constantes do Termo de Referência - Anexo I. O licitante deverá observar o quantitativo mensal estimado para fins de entrega.

3- O licitante deverá informar a marca ofertada, a qual será atrelada à execução contratual.

### **Condições gerais:**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:

### **Declarações:**

Declaro para os devidos fins estou de acordo com todas as condições do aviso e do termo de referência.

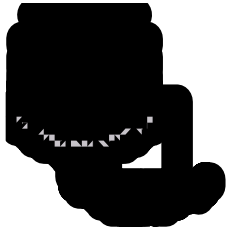
Que as despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Local, de      de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver, com e-mail válido para tratativas e indicar preposto.



# Câmara Municipal de Jambeiro

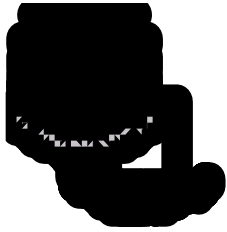
## Estado de São Paulo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 03/2025 – ELETRÔNICA –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 05/2025 com FUNDAMENTO  
LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.**

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÕES**  
**COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ sediada  
(endereço completo),  
representada neste ato por  
\_\_\_\_\_, CPF:  
\_\_\_\_\_ DECLARA, para todos os fins de exercício do  
direito, especialmente para participação no processo licitatório em epígrafe:

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, abstendo-se de atos que frustrem a finalidade da presente contratação;
- b) o enquadramento na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Em caso afirmativo, assinalar com "x" ( );
- c) o pleno conhecimento e subordinação às condições gerais da contratação, direcionado aos princípios da boa – fé objetiva e interesse público, inerentes aos procedimentos de contratação pública;
- d) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitada da Previdência Social, de que trata o art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, se couber; e
- e) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, no que tange à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a

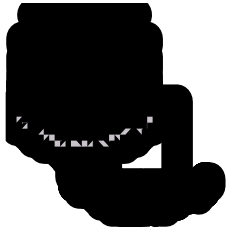


# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos,  
salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Município) (data)



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

### **ANEXO IV**

#### **Processo Administrativo nº05/2025**

CONTRATO DE N.ºXXX/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA DE N.º 03/ 2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO, Estado de São Paulo pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.639.935/0001-85, com sede administrativa na Rodovia Joao do Amaral Gurgel, 587, Centro, na cidade de Jambeiro, Estado do São Paulo.

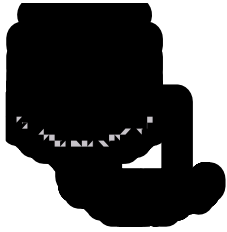
CONTRATADA: XXX, inscrito no CNPJ nº XXX, com sede na Rua XXXXX

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 na modalidade DISPENSA N.º 03/2025 - ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DOS FUNDAMENTOS:**

A presente contratação decorre do Processo Administrativo N.º 05/2025, Dispensa N.º 03/2025, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

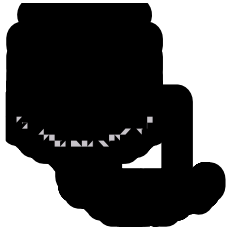


# Câmara Municipal de Jambéiro

## Estado de São Paulo

- 1.1 - Fornecimento de produtos de limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jambéiro pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme planilha abaixo:

ENTREGA MENSAL					
ITEM	QUANT MENSAL	QUANT TOTAL (12 MESES)	UND	DESCRIÇÃO	CATMAT
1	5	60	UND	<b>DESINFETANTE</b> - Desinfetante com ação bactericida e alto poder germicida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância de lavanda. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amonio 0,2%, fragrância, corante, opacificante e água. Embalagem: <b>frasco plástico de 500ml</b> , deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações rotuladas ou gravadas conforme legislação vigente.	
2	5	60	UND	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> - Água sanitária com ação alvejante e desinfetante, indicado na limpeza de lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, louças, vidros entre outros. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água. Embalagem: <b>galão plástico de 1 litro</b> , deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações rotuladas ou gravadas conforme legislação vigente.	
3	4	48	UND	<b>DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO</b> , PH DE 6,0 A 7,0. Detergente líquido neutro; <b>embalado em frasco plástico de 500 ml</b> ; com tampa push-pull; PH de 6,0 a 7,0; composto de tensoativos anionicos; coadjuvantes; sequestrante; conservantes; espessante; corante; perfume e agua; componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sodio; com tensoativo biodegradavel;	

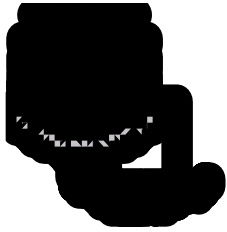


# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

				materia ativa entre 8,0 e 10,0%; com solidos de no minimo 10,0%; embalagem contendo informacoes do produto (modo de usar; precaucoes e validade); produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	
4	1	12	UND	<b>SABÃO LÍQUIDO - Galão de 3 litros</b> , com fragrância pinho gel. Aplicação: para superfícies laváveis de banheiros, pisos e azulejos. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	
5	3	36	UND	<b>ALCOOL ETILICO COM TEOR DE 70% - FRASCO DE 1 LITRO.</b> Alcool recomendado para desinfeccao de superficies e artigos semicriticos; com graduacao alcoolica de 70° INPM; PH de 6,0 a 8,0. Validade de 36 meses; embalagem plastica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro; as informacoes do produto tais como; modo de uso; composicao; precaucoes; entre outras deverao ser gravadas na embalagem de forma que nao se apaguem com o tempo; a empresa vencedora devera apresentar registro e/ou notificacao do produto na ANVISA; autorizacao de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA; alée da FISPO do produto.	
6	4	48	UND	<b>LUSTRA MÓVEIS</b> - Componentes: Base De Silicone , Aroma: Silvestre , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas , Aspecto Físico: Líquido. <b>embalagem: frasco plástico de 200 ml.</b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	<b>299645</b>

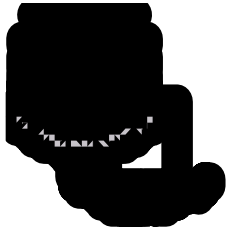




# Câmara Municipal de Jambéiro

## Estado de São Paulo

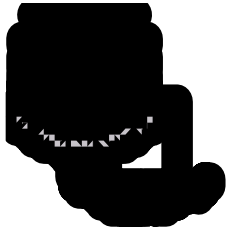
7	8	96	UND	<b>ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - embalagem com 01 unidade</b> - esponja para limpeza, tipo dupla face, com bactericida, cor verde e amarela. esponja dupla face multiuso; composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difícil; medidas mínimas 110 mm x 75 mm x 20 mm; com acao bactericida que combate o desenvolvimento e proliferaçao de germes e bacterias na esponja; embalada individual; na embalagem devera ser gravado nas informacoes sobre o produto.	
8	2	24	UND	<b>SABONETE LÍQUIDO</b> - Sabonete líquido cremoso, formulado com ingredientes que proporcionem boa limpeza e hidratação das mãos, não irritante, nas fragrâncias: talco ou floral. <b>Embalagem: frasco plástico de 500ML</b> , deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente.	
9	2	24	PCT	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLHA</b> - Toalha De Papel Material: Fibras Virgens De Celulose , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 22 CM, Largura: 22 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada, Macia E Absorvente , Aplicação: Em Toaletes <b>embalagem pacote com 1000 fls.</b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	338011
10	10	120	PCT	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> - Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla. Rolo de 30m <b>embalagem pacote com 4 rolos cada.</b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de	412112



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

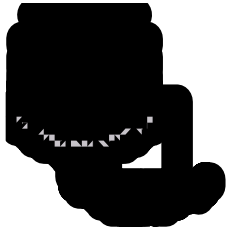
				identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	
11	2	24	UND	<b>LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL</b> - Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não , aspecto físico: líquido , tipo uso: limpeza , aplicação: limpeza geral , cor: incolor. <b>embalagem: frasco de 500 ml</b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	<b>249903</b>
12	1	12	UND	<b>DESENGORDURANTE</b> - Solução Limpeza Composição Básica: Tenso Ativos Aniônicos, Tenso Ativos Não-Iônicos , Finalidade: Limpeza Pesada , Aplicação: Fogão, Vidro, Azulejo, Grelha, madeira, coifa , características adicionais: agentes sequestradores e flutadores, tripolifosfato <b>embalagem: frasco plástico de 500 ml.</b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	<b>456424</b>
13	1	12	PCT	<b>ESPONJA DE AÇO</b> - Esponja Limpeza Material: Lã Aço , aplicação: limpeza geral. <b>embalagem pacote com 08 unidades.</b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	<b>481018</b>



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

14	1	12	UND	<b>INSETICIDA AEROSOL</b> - inseticida tipo: líquido , aplicação: uso doméstico. <b><u>frasco de no mínimo 300ml</u></b> (mata formiga, barata e mosquito). prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	<b>484679</b>
15	4	48	UND	<b>LUVA DE LÁTEX - embalagem contendo 1 par</b> luva de segurança, tamanho "m", confeccionada em látex de borracha 100% natural, resistente, flexível de acordo com a NBR13393, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, com virola, na cor amarela, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,60mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante e o registro no C.A. junto ao Ministério do Trabalho.	
16	2	24	ROLO	<b>ROLO DE PANO MULTIUSO TIPO "PERFEX" - em rolo de 25 metros, furado e picotado a cada 50 cm</b> , com agente antibacteriano. Composição: 70% de viscose e 30% poliéster.	

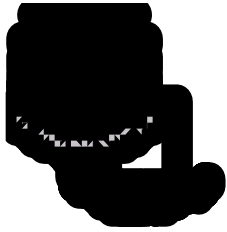


# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

17	10	120	UND	<b>DESODORIZADOR AEROSOL - <u>frasco metálico de 360 ml</u></b> de desodorizador e / ou purificador de ambiente, fragrância: talco. o produto deverá ser inofensivo para a camada de ozônio e não poderá conter clorofluorcarbono em sua composição. o frasco deverá conter a composição do produto; o prazo de validade e a notificação na anvisa (ms). observações: prazo de validade mínima de 80% a contar da data da entrega.
----	----	-----	-----	--

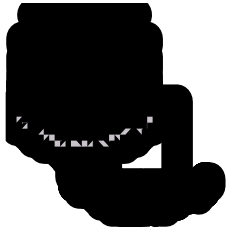
ENTREGA ÚNICA					
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	CATMAT	
18	ENTREGA ÚNICA	3	PCT	<b>SACO DE LIXO PRETO 15L</b> - Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Plástico Biodegradável. <b><u>embalagem pacote com 100 unidades.</u></b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	403320
19	ENTREGA ÚNICA	3	PCT	<b>SACO DE LIXO PRETO 30L</b> -Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Plástico Biodegradável <b><u>embalagem pacote com 100 unidades.</u></b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde.	403319



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

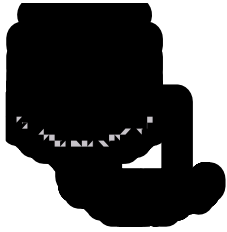
				fabricado de acordo com a legislação vigente.	
20	ENTREGA ÚNICA	3	PCT	<b>SACO DE LIXO PRETO 50L</b> - Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Largura: 63 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Peç Única/Suporta 10kg/ Identificado /Etiquetado , Espessura: 0,06 MM, Material: Polietileno Alta Densidade <b><u>embalagem pacote com 100 unidades.</u></b> prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. fabricado de acordo com a legislação vigente.	<b>398561</b>
21	ENTREGA ÚNICA	20	UND	<b>PANO DE PRATO</b> - em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão (medidas mínimas 0,40mx0,60m), com costura nas bordas.	
22	ENTREGA ÚNICA	20	UND	<b>PANO DE CHÃO</b> - saca alvejada, cor branca ou xadrez azul, com tamanho mínimo de 75/50cm, 100% algodão, aplicação para limpeza geral, alta absorção, trama fechada. não apresentar desfiamento nas bordas.	
23	ENTREGA ÚNICA	20	UND	<b>FLANELA PARA LIMPEZA</b> - Material: Algodão, Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas.	
24	ENTREGA ÚNICA	15	UND	<b>PANO DE MICROFIBRA</b> - Pano multiuso constituído de microfibras de nylon e poliéster, alta absorção, podendo ser usado em várias superfícies, sem riscar, cores diversas, medindo aproximadamente	



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

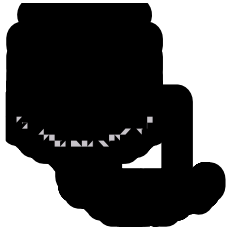
				30x50cm, sem estampa e acabamento nas laterais, com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e o fabricante.	
25	ENTREGA ÚNICA	1	PCT	<b>SABÃO EM BARRA DE 200G</b> - para cozinha, acondicionada em <b>embalagem plástica com 05 unidades</b> . a embalagem deverá conter a composição do produto; o prazo de validade e a notificação na anvisa (ms). observações: prazo de validade mínima de 80% na data da entrega.	
26	ENTREGA ÚNICA	2	UND	<b>BALDE 15 LITROS COM ALÇA</b> - balde plástico para limpeza, com alça com alta resistência, capacidade aproximada de 15 litros. corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada, alça ergumônica e resistente	
27	ENTREGA ÚNICA	2	UND	<b>VASSOURA DE PELO 60CM</b> - com cerdas sintéticas com largura aproximada de 30 cm: para uso doméstico. altura mínima das cerdas 06 cm. cerdas em polipropileno. cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. comprimento mínimo do cabo: 1,20m. deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó.	
28	ENTREGA ÚNICA	2	UND	<b>VASSOURA COMUM</b> - vassoura de pêlo com cerdas sintéticas com largura aproximada de 30 cm: para uso doméstico. altura mínima das cerdas 06 cm. cerdas em polipropileno. cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. comprimento	



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

				mínimo do cabo: 1,20m. deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó.	
29	ENTREGA ÚNICA	1	UND	<b>CABO EXTENSOR DE 6M COM RODO DE 25CM PARA LIMPAR VIDRO</b> - Cabo extensor de 6 metros Telescópio confeccionado em alumínio. Rodo de 25cm com limpador de vidros com guia de metal e lamina de borracha.	
30	ENTREGA ÚNICA	2	UND	<b>RODO DE 60CM COM CABO DE ALUMINIO EXTENSOR 1,60M</b> - Rodo de alumínio com cabo de rosca. Não adere impurezas e permite a troca da borracha da base. Medidas do Rodo Montado: Altura do cabo: 1,60 metros Comprimento da base: 60 cm. Medidas da Base do Rodo Altura: 10 cm Comprimento: 60 cm	
31	ENTREGA ÚNICA	2	UND	<b>RODO DE 40CM</b> - com base de borracha dupla em madeira resistente ou plástico, com comprimento mínimo de 40 cm, borrachas com espessura mínima de 2 mm e largura mínima de 3 cm, com no mínimo 4 pontos de fixação na base. cabo inclinado com comprimento mínimo de 120 cm, em madeira tratada polida.	
32	ENTREGA ÚNICA	1	UND	<b>PÁ DE LIXO COM CABO ALTO</b> - pá para lixo plástica, 60 cm: reforçada cabo em madeira revestido em plástico afilado e lixado.	
33	ENTREGA ÚNICA	3	UND	<b>REFIL PARA "MOP GIRATÓRIO" DE 16 litros</b> - refil para balde giratório - refil fabricado em microfibra, cor branca, diâmetro de no mínimo 16 cm, compatível	



# Câmara Municipal de Jambeiro

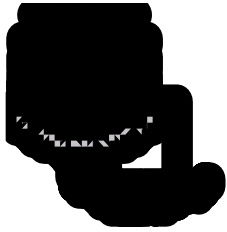
## Estado de São Paulo

				com o balde giratório com dois compartimentos.	
34	ENTREGA ÚNICA	2	UND	<b>REFIL PARA "MOP EURO" DE 60CM</b> - Refil composto por fios 100% acrílicos, que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Pode ser lavado diversas vezes. Resistente ao encolhimento. Fixação através do encaixe na armação	
35	ENTREGA ÚNICA	1	UND	<b>RODO LIMPA VIDROS COM BORRIFADOR</b> - Rodo Plástico Com Dispenser Tamanho: 24,5cm Material: Plástico Itens Inclusos: 1 Rodo; 1 Reservatório 300ml; 1 Refil Microfibra Removível; 1 Suporte do Refil	
36	ENTREGA ÚNICA	2	UND	<b>BORRIFADOR DE PLASTICO</b> - frasco, pulverizador, plastico, transparente, capacidade 500 ml. frasco; pulverizador; plastico; transparente; em pet; capacidade 500 ml; com borrifador; medio/longo alcance.	

**2.1 VALOR MENSAL:** R\$ 583,76 (quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), sendo que haverá uma entrega única de R\$ 1.108,80 (um mil, cento e oito reais e oitenta centavos), conforme planilha Anexo I.

**2.2 Integra o presente contrato o termo de referência**, contendo nele cláusulas e especificações que deverão ser estritamente seguidas pelo contratado.





# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO E REAJUSTE:**

#### **DO PRAZO:**

O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos da LF 14133/2021.

#### **DO VALOR E DO PAGAMENTO:**

Para o fornecimento do objeto acima descrito a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Mensal de R\$ 583,76 (quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), sendo que haverá uma entrega única de R\$ 1.108,80 (um mil, cento e oito reais e oitenta centavos). a ser realizado dentro de 05 (cinco) dias, após a devida prestação de serviço, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

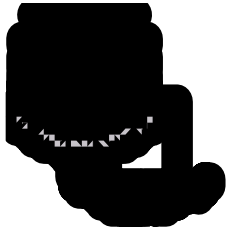
A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### **DO REAJUSTE:**

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da estimativa de valor.

Após o interregno de um ano da estimativa, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (IGBE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

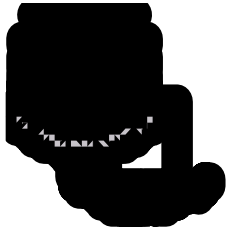
Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

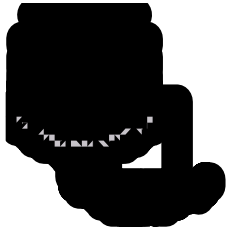
- a) Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- b) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- c) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- d) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto.



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- f) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto.
- g) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- h) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- i) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- j) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento.
- m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos.



# Câmara Municipal de Jambeiro

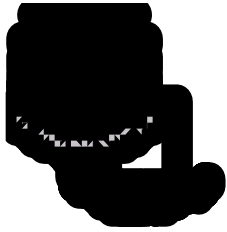
## Estado de São Paulo

- n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, bem como as especificações contidas na tabela dos produtos.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações da Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

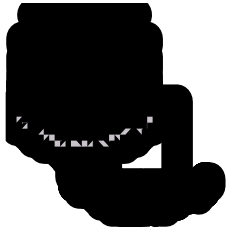
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g) Realizar o fornecimento dos produtos em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 Bloqueio 786742/2025**

### **CLÁUSULA SETIMA - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

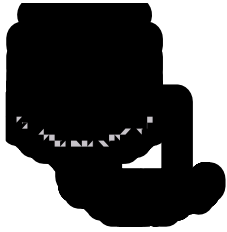
55/O relatório de entrega dos produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES**

Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;



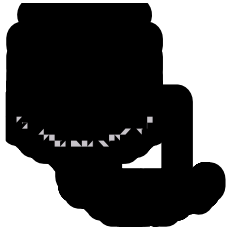
# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021:

- a) Multa compensatória correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será descontado imediatamente no pagamento subsequente.
- b) Multa moratória correspondente a 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso, sobre o valor total do contrato.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou Dispensa Eletrônica nº 03/2025 aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

### **CLÁUSULA NONA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:**

São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

### **CLAUSULA DECIMA – DA EXECUÇÃO e RECEBIMENTO**

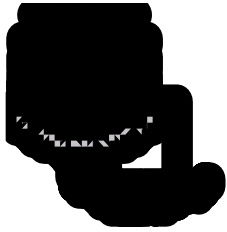
A execução do serviço objeto desta dispensa deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da ordem de início dos serviços, conforme descrito no termo de referência.

Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente contrato, somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos e fatos imprevisível não imputáveis à Contratada e devidamente aceitos pela Contratante.

A Contratante reserva – se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do fornecimento contratado mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

O aceite pela da Câmara Municipal não exclui a responsabilidade civil do(s) beneficiário(s) do registro de preços por vícios, quantitativos ou técnicos dos





# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

materiais (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.

### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO**

A Câmara Municipal poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133/2021, sempre por meio de Termos Aditivos.

### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos Princípios gerais do direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

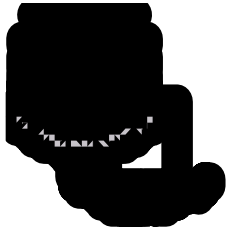
Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Câmara e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

### **CLAUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Caçapava/sp, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



# Câmara Municipal de Jambéiro

## Estado de São Paulo

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Jambéiro, xxx

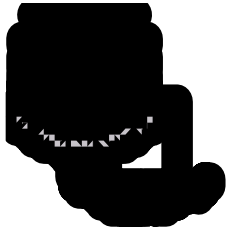
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO – SP**  
CONTRATANTE

**XXXX**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BEM Nº xx/2025

OBJETO: Fornecimento de Produtos de limpeza

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Contratada: xxxx

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Contrato acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº.709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jambeiro, xxx

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO – SP**  
CONTRATANTE

**xxxx**  
CONTRATADA